



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 018/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1425/2022, LOTE 2, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA, por seu Diretor Técnico, MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI, e por seu Diretor de Administração e Finanças, REINALDO PEDRO CORREA, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, com sede na Avenida Doutor Getúlio Vargas, 766, Vila Guarani, Mauá/SP, CEP: 09310-180, neste ato representada por seu proprietário, ANDRÉ SILVA ZANARDI.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste na contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados para atender aos Escritórios Regionais, Pontos de Atendimento, a Escola de Negócios e Sede (Lote 2), bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo SEBRAE-SP, cujas especificações constam do termo de referência.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 29, parágrafo único, e 32 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE – Resolução CDN nº 391/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de junho de 2025 a 08 de junho de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 1.843.504,60 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), composto conforme tabelas abaixo:

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços (LICIT) nº 018/2023.
Processo nº 1425/2022 – Lote 2
Página 1 de 5



LOTE 02

A. SERVIÇOS					CONTRATO 018/2023 MRS SEGURANÇA		
LOCAL	ITEM	ESCALA	QTDE POSTOS (A)	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (D = C X 12 MESES)
						(C = A X B)	
ER Araçatuba	Vigilante	44h semanais - Das 13:12 às 23:00 horas	1	Posto	5.854,38	5.854,38	70.252,56
		44h semanais - Das 07:00 às 16:48 horas	1	Posto	5.758,61	5.758,61	69.103,32
ER Araraquara	Vigilante	44h semanais - Das 13:12 às 23:00 horas	1	Posto	5.940,01	5.940,01	71.280,12
		44h semanais - Das 07:00 às 16:48 horas	1	Posto	5.843,19	5.843,19	70.118,28
ER Barretos	Vigilante	44h semanais - Das 13:12 às 23:00 horas	1	Posto	5.963,94	5.963,94	71.567,28
		44h semanais - Das 07:00 às 16:48 horas	1	Posto	5.867,11	5.867,11	70.405,32
ER Bauru	Vigilante	44h semanais - Das 13:12 às 23:00 horas	1	Posto	5.739,55	5.739,55	68.874,60
		44h semanais - Das 07:00 às 16:48 horas	1	Posto	5.645,81	5.645,81	67.749,72
ER Franca	Vigilante	44h semanais - Das 13:12 às 23:00 horas	1	Posto	5.940,01	5.940,01	71.280,12
		44h semanais - Das 07:00 às 16:48 horas	1	Posto	5.843,19	5.843,19	70.118,28
ER Marília	Vigilante	44h semanais - Das 13:12 às 23:00 horas	1	Posto	5.789,33	5.789,33	69.471,96
		44h semanais - Das 07:00 às 16:48 horas	1	Posto	5.694,58	5.694,58	68.334,96
ER Ourinhos	Vigilante	44h semanais - Das 13:12 às 23:00 horas	1	Posto	5.789,33	5.789,33	69.471,96

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços (LICIT) nº 018/2023.
Processo nº 1425/2022 – Lote 2

Página 2 de 5



		44h semanais - Das 07:00 às 16:48 horas	1	Posto	5.694,58	5.694,58	68.334,96
ER Presidente Prudente	Vigilante	44h semanais - Das 13:12 às 23:00 horas	1	Posto	5.940,01	5.940,01	71.280,12
		44h semanais - Das 07:00 às 16:48 horas	1	Posto	5.843,19	5.843,19	70.118,28
ER Ribeirão Preto	Vigilante	44h semanais - Das 13:12 às 23:00 horas	1	Posto	5.751,14	5.751,14	69.013,68
		44h semanais - Das 07:00 às 16:48 horas	1	Posto	5.657,39	5.657,39	67.888,68
ER São Carlos	Vigilante	44h semanais - Das 13:12 às 23:00 horas	1	Posto	5.727,97	5.727,97	68.735,64
		44h semanais - Das 07:00 às 16:48 horas	1	Posto	5.634,23	5.634,23	67.610,76
ER São José do Rio Preto	Vigilante	44h semanais - Das 13:12 às 23:00 horas	1	Posto	5.803,38	5.803,38	69.640,56
		44h semanais - Das 07:00 às 16:48 horas	1	Posto	5.708,63	5.708,63	68.503,56
ER São João da Boa Vista	Vigilante	44h semanais - Das 13:12 às 23:00 horas	1	Posto	5.852,02	5.852,02	70.224,24
		44h semanais - Das 07:00 às 16:48 horas	1	Posto	5.756,24	5.756,24	69.074,88
ER Votuporanga	Vigilante	44h semanais - Das 13:12 às 23:00 horas	1	Posto	5.772,94	5.772,94	69.275,28
		44h semanais - Das 07:00 às 16:48 horas	1	Posto	5.678,19	5.678,19	68.138,28
						TOTAL	1.805.867,40



B. HORAS ADICIONAIS

ITEM	HORÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE HORAS ADICIONAIS	VALOR/HORA	VALOR TOTAL
Horas Adicionais (Extras)	Das 05:01 às 22:00 horas	Hora diurna	2300	13,20	30.360,00
Horas Adicionais (Extras)	Das 22:01 às 05:00 horas	Hora noturna	460	15,82	7.277,20
TOTAL					37.637,20

C. RESUMO

ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
1 - Serviço de segurança patrimonial	1.805.867,40
2 - Horas adicionais	37.637,20
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	1.843.504,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O presente contrato poderá ser reajustado pelo IPCA, em momento oportuno.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

4.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mediante comunicação formal feita pelo SEBRAE-SP à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES



5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, do 1º Termo Aditivo e do 1º Termo de Apostilamento, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA
Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

ANDRÉ SILVA ZANARDI
Proprietário
MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL LTDA

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORREA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Andréia Ribeiro S. Maranhão
CPF: 174.685.988-19

Nome: Bruna Gabriel Borba
CPF: 294.825.318-76

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Minuta 2º Termo Aditivo - MRS Lote 02 - final vf

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=74-5F-85-47-B8-DD-9F-E9-50-E8-3B-57-40-4A-64-10-DE-48-35-4A> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 74-5F-85-47-B8-DD-9F-E9-50-E8-3B-57-40-4A-64-10-DE-48-35-4A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Andre Silva Zanardi - 319.***.***-75** - 29/04/2025 16:52:04

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.**8

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.***.***-20** - 30/04/2025 13:33:16

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.***.***-62** - 13/05/2025 09:44:08

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.**3

✓ **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.***.***-80** - 13/05/2025 11:04:50

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 191.***.***.**8

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Andréia Ribeiro Silva Maranhão - 174.***.***-19** - 28/04/2025 18:05:19

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Bruna Gabriel - 294.***.***-76** - 29/04/2025 10:05:47

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

